



ESTADO DO ACRE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2025/DETRAN**

A Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com fundamento no **art. 246 do Decreto Estadual nº 11.363/2023** e no **art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a **Justificativa nº 101/2025/DETRAN-DT** (SEI nº 0018318355) e a **Nota Técnica nº 79/2025/DETRAN-DLIC** (SEI nº 0018328013), **REVOGA**, por interesse da administração, o **Pregão Eletrônico SRP nº 498/2025 – ComprasGov nº 90498/2025**, cujo objeto consiste na contratação de serviço de locação de veículos tipo micro-ônibus, com condutor, modelo/fabricação mínimo 2022, capacidade mínima de 16 lugares, seguro total, motorista disponível para deslocamentos ao interior do Estado (com despesas sob responsabilidade da contratada) e demais equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, destinados a atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito.

A revogação fundamenta-se em razões de interesse público devidamente demonstradas nos autos, e determina-se que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização e publicação deste Termo no sistema ComprasGov, nos termos da legislação vigente.

Taynara Martins Barbosa  
**Presidente do DETRAN/AC**  
**Decreto nº 49-P, de 02/01/2023**  
**DOE nº 13.444**